

Superior Tribunal de Justiça

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 000065/2018-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido HUGO FREIBURGHHAUS, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na **HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA** n.º 1.425 - CH (2018/0044907-5), **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que Cenir de Almeida Freiburghaus requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Tribunal Cantonal de Schaffhausen, Suíça.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 16 de agosto de 2018.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente